LEI Nº 4804/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 992/2024

"Denomina logradouro público como Travessa Gasperi".

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa Gasperi" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 513,46 metros, com início: -22.60661717082362, -46.58910877223663 e fim: -22.60969742666366, -46.59036229670623, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

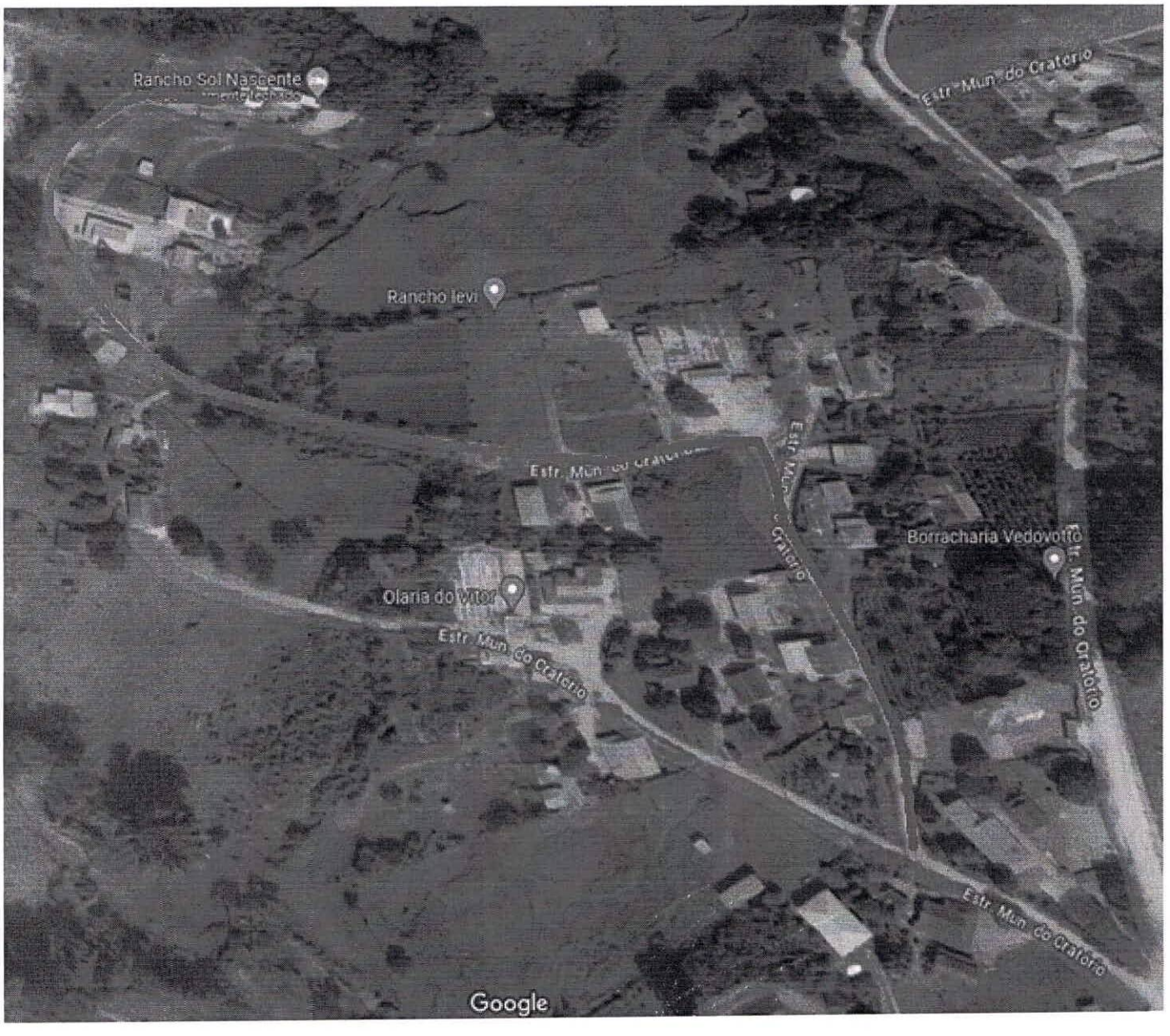
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Rancho Sol Nascente
Rancho levi
Olaria do Vitor
Borracharia Vedovotto
Estr. Mun. do Cratério
Google